



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO
CAJURU - MG

CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG teve o orçamento de 2024 com Receita Estimada R\$ 16.604.200,00 e Despesa Fixada em R\$ 17.214.200,00, sendo R\$ 2.050.000,00 o valor da Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG e também conforme a instrução e o item 3 do leiaute dos arquivos postados no Portal do SICOM.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 14, de autoria da Secretária do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Orçamento Programa do Instituto de Previdência Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, para o exercício de 2024, foi elaborado em conformidade com disposto na Lei 4.320/64 e demais Legislações pertinentes, fixando a despesa condizente com a demanda interna existente em cada unidade orçamentária, observando sempre os limites definidos por Lei. O Instituto teve o orçamento de 2024 com Receita Estimada em R\$ 16.604.200,00 e Despesa Fixada em R\$17.214.200,00, sendo R\$ 2.050.000,00 o valor da Reserva de Contingência do



Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS. O valor da Despesa é maior que o da Receita, devido às despesas relacionadas com os benefícios de responsabilidade do Tesouro, que é contabilizado como uma Receita Extra Orçamentário e um pagamento Orçamentário no valor de R\$610.00,00

RECEITAS				
	Previstas	Dotação Atualizada	Arrecadadas	Saldo
Receita Corrente	16.604.200,00	16.604.200,00	11.874.861,86	4.729.338,14
Receita de Capital	\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira	610.000,00	610.000,00	491.481,32	118.518,68
DESPESAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Saldo
Despesa Corrente	15.149.200,00	15.149.200,00	12.006.822,36	3.142.377,64
Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	2.500,00	12.500,00
Reserva do RPPS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

No exercício de 2024, a arrecadação total foi de **R\$ 11.874.861,86**, representando **71,52%** da receita prevista, ressaltando que o valor de R\$662.150,12 é referente a receita 1.3.2.1.04.01- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS- Principal, o valor foi considerado somente na contabilidade como receita orçamentária, pois foi feito o resgate total dos fundos de investimentos somente na forma contábil para atualizar a mudança realizada pelo Banco do Brasil pela Incorporação do BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO pelo BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ. 00.822.059/0001-65, conforme resultado do processo de consulta formal aos cotistas do fundo BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ: 09.005.805/0001-00, encerrado às 17 horas do dia 30 de agosto de 2024, conta bancária com o código 63, para a conta bancária com o código 116 foi realizado Transferência de Fundo de Investimento. Houve também o resgate total automático referente ao vencimento do FUNDO VERTICE 2024 IV e do FUNDO VERTICE 2024 X. O total de Despesas Empenhadas em 2024 foi de **R\$ 12.006.822,36**, o total de Despesas Liquidadas foi de **R\$ 11.960.470,11** e o total de Despesas Pagas foi de **R\$ 11.960.321,20**. Verificou-se a inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2024 foram realizadas dentro dos limites das disponibilidades

financeiras.

Não houve alterações Orçamentárias ao decorrer de 2024.

RESTOS A PAGAR DE 2024

Restos A Pagar Processados	R\$ 295,53
Restos A Pagar Não Processados	R\$ 48.852,25
Restos A Pagar Não Processados 2022	R\$3.765,34

Impresso em: 10/3/2025 às 15 horas e 14 minutos

Pág.: 1 de 3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU									
RUA DONA SANTA, 11 - CENTRO - CARMO DO CAJURU									
MEMORIAL DE RESTO A PAGAR									
Exercício: 2025									
Nº Ficha:	8	Classificação:	03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS						
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido	
60	Global	18/12/2024	3.3.3.9.0.35.02	REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS					
				Parcela	Data				
				1	23/01/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				2	24/02/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				3	06/03/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				4	05/04/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				5	05/05/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				6	04/06/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				7	04/07/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				8	03/08/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				9	02/09/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				10	02/10/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				11	01/11/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
				12	01/12/2025	Não Processado	1.200,00	0,00	1.200,00
62	Global	30/12/2024	3.3.3.9.0.35.99	CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA					
				Parcela	Data				
				1	30/01/2025	Não Processado	863,66	41,46	822,20
				2	01/03/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				3	31/03/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				4	30/04/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				5	30/05/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				6	29/06/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				7	29/07/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				8	28/08/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				9	27/09/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				10	27/10/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				11	26/11/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
				12	26/12/2025	Não Processado	863,66	0,00	863,66
Nº Ficha:	10	Classificação:	03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS						
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido	
2	Global	05/01/2024	3.3.3.9.0.39.99	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA					

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU										
RUA DONA SANTA, 11 - CENTRO - CARMO DO CAJURU										
MEMORIAL DE RESTO A PAGAR										
Exercício: 2025										
				Parcela	Data					
				12	15/01/2025	Não Processado	1.385,73	0,00	1.385,73	
57	Global	07/08/2024	3.3.3.9.0.39.33	SONIK SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA						
				Parcela	Data					
				5	30/12/2024	Processado	99,80	4,79	95,01	
				6	22/01/2025	Não Processado	99,80	4,79	95,01	
				7	24/02/2025	Não Processado	99,80	4,79	95,01	
				8	31/03/2025	Não Processado	99,80	0,00	99,80	
				9	30/04/2025	Não Processado	99,80	0,00	99,80	
				10	30/05/2025	Não Processado	99,80	0,00	99,80	
				11	29/06/2025	Não Processado	99,80	0,00	99,80	
				12	29/07/2025	Não Processado	99,80	0,00	99,80	
Nº Ficha: 11 Classificação: 03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS										
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido		
5	Global	07/01/2022	3.3.3.9.0.40.99	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA						
				Parcela	Data					
				29	30/12/2024	Processado	146,62	7,04	139,58	
				30	30/01/2025	Não Processado	150,00	7,20	142,80	
				31	07/01/2022	Não Processado	3.615,34	0,00	3.615,34	
52	Global	07/05/2024	3.3.3.9.0.40.02	FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - M						
				Parcela	Data					
				8	02/01/2025	Não Processado	4.400,80	0,00	4.400,80	
				9	03/02/2025	Não Processado	4.400,80	0,00	4.400,80	
				10	02/03/2025	Não Processado	4.400,80	0,00	4.400,80	
				11	01/04/2025	Não Processado	4.400,80	0,00	4.400,80	
				12	01/05/2025	Não Processado	4.400,80	0,00	4.400,80	
Nº Ficha: 14 Classificação: 03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS										
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido		
6	Estimativo	06/01/2024	3.3.3.9.1.39.00	SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMOS D						
				Parcela	Data					
				13	10/12/2024	Processado	49,11	0,00	49,11	

 FAC Consultoria e Sistemas Ltda - BH/MG - 0800 006 7873 - www.facistemas.com.br - Versão: 406.04

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU									
RUA DONA SANTA, 11 - CENTRO - CARMO DO CAJURU									
MEMORIAL DE RESTO A PAGAR									
Exercício: 2025									
						TOTAL RESTO A PAGAR	TOTAL DESC.	TOTAL LIQ.	
TOTAL GERAL:						52.913,12	70,07	52.843,05	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE 2022:				3.765,34					
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DE 2022:				146,62					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE 2024:				48.852,25					
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DE 2024:				148,91					



BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 07, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

APURAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO	
Ingressos	
Receita Orçamentária	R\$ 11.874.861,86
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 491.481,32
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 4.483.281,73
Saldo do Exercício anterior	R\$ 33.618.285,44
Total	R\$ 50.467.910,35
Dispêndios	
Despesa Orçamentária	R\$ 12.009.322,36
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 4.907.892,05
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 33.550.695,94
Total	R\$ 50.467.910,35

No exercício de 2024, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 atingiu o valor de **R\$ 33.550.695,94** representando um decréscimo em relação ao exercício anterior visto que o instituto obteve **R\$ 67.589,50** de resultado negativo para o exercício seguinte.

Os valores de Receitas Extras Orçamentárias e Despesas Extras Orçamentárias apresenta um valor em Outros Recebimentos Extra Orçamentário e Outros Pagamentos Extra Orçamentários, pois foi adotado o Regime de Variação Patrimonial no reconhecimento dos rendimentos dos investimentos, conforme os Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS IPC14. Os ganhos dos investimentos foram reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as percas nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no Balanço Contábil, e no Balanço Financeiro reconhecido como Outros recebimentos Extra



Orçamentário e Outros Pagamentos Extra Orçamentário. Anteriormente era reconhecido como Receita Orçamentária e Provisão de Perdas de Investimento. Foi incluído ao decorrer do ano de 2024 as seguintes receitas orçamentárias para atender as necessidades de novas receitas:

4.1.3.6.1.01.11 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPA

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo em 31/12/2024, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2024.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de auditoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 33.906.780,58	Passivo Circulante	R\$ 764,54
		Passivo não Circulante	R\$ 147.397.999,09
		Resultado acumulado	R\$0,00
		Ajuste exercício anteriores	R\$0,00
Ativo não Circulante	R\$ 115.853.282,72	Patrimônio Líquido	R\$ 2.361.299,67
TOTAL	R\$ 149.760.063,30	TOTAL	R\$ 149.760.063,30

No exercício de 2024 o total do Ativo Circulante atingiu um valor de **R\$ 33.906.780,58** representando um decréscimo de **R\$ 219.767,37**.

No exercício de 2024 o total do Patrimônio atingiu um valor de **R\$ 149.760.063,30**, representando um acréscimo de **R\$ 15.008.624,73**, um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$115.827.025,46.



No exercício de 2024 o resultado Patrimonial Líquido atingiu um valor de **R\$2.361.299,67**.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, A Demonstração dos Fluxos de Caixas apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional de investimento e de financiamento.

No exercício de 2024 o valor de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi de **R\$ -70.168,36**.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Passivo Atuarial, também chamado de Provisão Matemática Atuarial é apurado anualmente através do cálculo Atuarial atendendo a Lei nº9.717/98 de 27/11/1998, Portaria 7796 de 28/02/2000, Portaria MPS 403 de 10/12/2008, Portaria MPS nº 916/03 e demais disposições legais, esta passivo é composto pelos Benefícios Concedidos e pelos Benefícios a Conceder.

- a) Benefícios Concedidos representam os compromissos que o PREVCARMO tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, por tanto maior urgência na constituição de suas provisões.
- b) Benefícios a Conceder representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que estão em fase de contribuição.

Os valores apresentados na tabela abaixo foram determinados a partir de aplicação dos critérios estabelecidos no calculo atuarial, sobre a população segurada e foi efetuado pelos atuários Thiago Costa Fernandes- MIBA 100.002 e Thiago Silveira- MIBA 2.756.

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil



CNPJ 07.340.843/0001-23

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	32.200.392,41
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	341.436,33
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	32.541.828,74
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	115.827.025,46
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	115.827.025,46
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	147.397.999,09
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	147.397.999,09
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.839.928,94
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	141.312.251,16
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	224.159,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	59,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.248.103,92



2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.558.070,15
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	91.881.587,97
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	32.520.690,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	26.073.385,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.729.441,89
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	3.364.291,48
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	3.364.291,48
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
<p>O Município de Carmo do Cajuru através da Lei Complementar nº 111 de 16/06/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 142 de 30/10/2024. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de 115.827.025,46 e foi alocado na conta contábil VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.</p>		

CANCELAMENTO DE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Não houve cancelamento de inscritos em restos a pagar no ano de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Em 2024 não foi realizado a desincorporação de ativos.

CONCLUSÃO

As contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG encontra-se em condições de serem apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 **BIANCA ARANTES RIBEIRO**
Data: 24/03/2025 15:57:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Arantes Ribeiros
Contadora CRC: 122182/O-1/MG

ALCIONE ALVES SANTOS:03632264600
Assinado de forma digital por ALCIONE ALVES SANTOS:03632264600
Dados: 2025.03.24 16:41:12 -03'00'

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO
EXERCÍCIO DE 2024.**

Carmo do Cajuru/ MG.

Março/2025



Sumário.

1- INTRODUÇÃO	3
2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS.....	3
3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	5
4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
4.1. Execução do orçamento.....	6
4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada	9
4.3. Taxa de Administração.....	10
4.4. Créditos adicionais.....	12
5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	12
5.1. Balanço Financeiro.....	12
5.2. Disponibilidade de Caixa	14
6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	14
6.1. Balanço Patrimonial.....	14
6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	16
6.3. Inventário Geral Analítico.....	17
7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	17
8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18
9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	18
10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO	19
11- AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	19
12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/200820	
13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS.....	21
14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	22
15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	22
16- CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO –
EXERCÍCIO 2024.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru.

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; em observação a Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2024, do referido RPPS.

O Controle Interno durante o exercício financeiro de 2024 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Necessariamente o sistema atuou através da coordenação técnica dos setores, com orientação quanto à instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos no RPPS.

2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO RPPS

DADOS DO RPPS	
CNPJ:	07.340.643/0001-23
Endereço:	Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru/MG.
Telefone:	(37) 3429-0304
e-mail:	prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br
Horário de funcionamento:	07:30 às 17:00



Lei de criação:	Lei Complementar nº 03/2002
-----------------	-----------------------------

DADOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO RPPS	
Nome:	Alcione Alves Santos
RG:	MG-11.253.525
CPF:	036.322.646-00
Telefone:	(37) 9 9123 3223
E-mail:	cissasantos@hotmail.com
Ato de Nomeação:	Portaria nº. 22/2025

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS	
Nome:	Vitor Henrique Rodrigues
RG:	MG-20.072.807
CPF:	134.047.166-39
Telefone:	(37) 9 9822-1805
e-mail:	eng.vitorhenrique@gmail.com
Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1714 de dezembro de 2023.

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO FISCAL DO RPPS	
Nome:	Pedro Paulo Maciel Junior
RG:	M-6171277
CPF:	865.919.406-34
Telefone:	(37) 9 9968-7407
e-mail:	ppmacieljunior@hotmail.com
Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1714 de dezembro de 2023.

DADOS DO PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS	
Nome:	Jorge Antônio Batista da Silva
RG:	MG-13267712
CPF:	073.471.656 79
Telefone:	(37) 9 9967-6696
e-mail:	jorgesilvakjuru@gmail.com



Ato de Nomeação:	Portaria 827/2022 de 23 de novembro de 2022
Período:	23/11/2022 a 23/11/2026

DADOS DO CONTADOR DO RPPS	
Nome:	Bianca Arantes Ribeiro
CRC:	122182/O-1- MG
RG:	MG-13866188
CPF:	130.860.826-82
Telefone:	(37) 9 98170605
E-mail:	bianca-arantes@hotmail.com

DADOS DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO RPPS	
Nome:	Rogério Eustáquio Farnese
OAB/MG	94.509
CPF:	358.271.736-49
Telefone:	(37) 9 9945-2094
E-mail:	controladoria@carmodocajuru.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Portaria 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA - Plano Plurianual a qual remete também o cumprimento das prioridades elencadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 1 - Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas 2024

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO E LOA							
EXERCÍCIO DE 2024							
Ações/ Metas – Previstas no PPA e LDO	Prioritária		Realização			Valor (R\$)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	Previsto	Realizado

06011 – Manutenção Despesas Administrativas do RPPS	X		X			580.200,00	436.910,04
06012 – Outras Despesas do RPPS		X			X	74.000,00	9.821,89
06013 – Manut. Aposentadorias e Pensões do RPPS	X		X			13.900.000,00	11.071.109,11
06015 – Manut. Aposentadorias e Pensões do Tesouro Municipal	X		X			610.000,00	491.481,32
6016 – Reserva de Contingência	X			X		2.050.000,00	0,00
TOTAL GERAL:						17.214.200,00	12.009.322,36

Fonte: Balancete da Despesa por Unidade Orçamentária - Sistema Contábil FAC Sistemas

A partir das metas previstas para o exercício de 2024 verifica-se o cumprimento das ações, em sua maioria, com manutenção de benefícios previdenciários e atividades administrativas.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A avaliação da gestão orçamentária tem o objetivo de verificar o desempenho orçamentário, a partir das perspectivas da eficiência, eficácia, efetividade e do planejamento.

4.1. Execução do orçamento

Verifica-se a partir do "quadro 2", que a Lei Orçamentária anual nº 3.014 de 13 de dezembro de 2023 estimou uma receita e fixou uma despesa no montante de R\$ 17.214.200,00 (dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos reais) para o exercício de 2024, sendo que desse



montante a quantia de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil) referente a transferência financeira para custear as despesas dos benefícios de responsabilidade do tesouro.

Quadro 2 - Orçamento 2024

ORÇAMENTO 2024 – ENTIDADE: PREVCARMO			
<i>Receita Prevista por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Despesa Fixada por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Receitas Correntes	16.604.200,00	Despesas Correntes	15.149.200,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	15.000,00
Déficit	0,00	Reserva de Contingência	2.050.000,00
Transferência Financeira	610.000,00	-	-
-	-	Superávit	0,00
TOTAL DA RECEITA:	17.214.200,00	TOTAL DA DESPESA:	17.214.200,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, que são detalhadas em níveis relevantes de análise, por meio do confronto entre o orçamento inicial e suas alterações com a execução orçamentária, demonstrando, assim, o resultado orçamentário, conforme se verifica no "quadro 3", a seguir.

Quadro 3 – Balanço Orçamentário

RECEITAS				
	Previstas	Dotação Atualizada	Arrecadadas	Saldo
Receita Corrente	16.604.200,00	16.604.200,00	11.874.861,86	4.729.338,14
Receita de Capital	§ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira	610.000,00	610.000,00	491.481,32	118.518,68



DESPESAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Saldo
Despesa Corrente	15.149.200,00	15.149.200,00	12.006.822,36	3.142.377,64
Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	2.500,00	12.500,00
Reserva do RPPS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

A partir da receita prevista para o exercício de 2024, verificou que a receita arrecadada totalizou o montante de R\$ 11.874.861,86 somando as receitas corrente com a transferência financeira no valor de R\$ 491.481,32, apurando-se um total de R\$12.366.343,18 e uma despesa total empenhada de R\$12.009.322,36, obtendo um superávit orçamentário da receita de R\$357.020,82.

A previsão orçamentária considerou as orientações da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, que modificou a apropriação dos valores com Remuneração dos Recursos - Aplicação de renda fixa e variável. A nova contabilização, conforme IPC 14 reconhece os valores com rendimentos das aplicações financeiras como VPA - Variação Patrimonial Aumentativa e VPD - Variação Patrimonial Diminutiva. Ademais, seguindo as orientações da IPC 14, quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos podem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita quando o investimento for realizado financeiramente, ou seja, constitui receita orçamentária apenas por ocasião do resgate, então, se houver previsão de resgate, haverá previsão de receita orçamentária.

O balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no montante R\$12.009.322,36, sendo desse total R\$11.960.470,11 foram liquidadas e pagas o total de R\$11.960.321,20. Identifica-se pelo demonstrativo uma diferença no valor total de R\$ 38.799,56, referente às despesas empenhadas e não pagas no encerramento do exercício. O montante de R\$ 49.001,16, refere-se à despesa com as despesas administrativas, empenhada, e não paga no exercício de 2024, das seguintes empresas: Reis e Teixeira da Costa Sociedade de Advogados, Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda,, FAC Locação Desenvolvimento de Sistemas Ltda, Brasilis Consultoria Atuarial Ltda, SONIK Serviços de Comunicação Ltda e SAAE. Não incluindo nesse montante, tem o valor de restos a pagar de 2022 o total de R\$ 3.911,96



referente a empresa: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV).

Observa-se através do demonstrativo que as despesas do RPPS possuem uma previsão orçamentária maior no montante de R\$ 610.000,00, considerando que são fichas de recursos ordinários da Prefeitura, destinada a custear despesas com pessoal inativo pago pelo RPPS com recursos do tesouro do município.

Também compõem o balanço orçamentário um quadro demonstrativos de execução de Restos a Pagar, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e do exercício de (2022), sobre os quais pode ser observado um valor em R.P, sendo R\$ 52.913,12 de despesas administrativas.

Restos A Pagar Processados	R\$ 295,53
Restos A Pagar Não Processados	R\$ 48.852,25
Restos A Pagar Não Processados 2022	R\$3.765,34

Não constam valores nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento, tendo em vista a não movimentação de tais contas.

No exercício de 2024, foram pagas obrigações tributárias referentes ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada

Apresenta-se o quociente resultante da relação entre Receita Realizada e a Despesa Empenhada, a partir do demonstrativo abaixo.

Quadro4 - Receita Realizada X Despesa Empenhada

Receita		Despesa	
Receitas de Contribuição	6.171.019,75	Despesas Correntes	12.006.822,36
Receita Patrimonial	870.044,42	Despesas de Capital	2.500,00
Receita de Capital:	0,00	-	-



Outras Receitas Corrente	4.833.797,69	-	-
Transferências Financeiras	491.481,32	-	-
Deficit	0,00	-	-
Resultado:	12.366.343,18	Resultado:	12.009.322,36

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas de receitas e despesas, sendo para as receitas e as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

4.3. Taxa de Administração

Conforme determina o inciso VIII, do art. 17, da Portaria MPAS nº 4.992/1999, que regulamentou a Lei nº 9.717/1999, o limite máximo da taxa de administração é 3,6% em relação ao somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS no último exercício de 2023. Desse modo, foi observada situação regular do percentual real aplicado em despesa administrativa para o exercício em análise.

Em atendimento a Secretaria de Previdência, as despesas custeadas com a taxa de administração, observaram a orientação, onde é definida que, todas as despesas administrativas podem ser custeadas com a taxa de administração representada como gastos para gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como despesas com pessoal, utilidades, serviços e despesas gerais.

Quadro 5 – Demonstrativo Cálculo da Taxa de Administração

BASE DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS 2023							TAXA ADMINISTRATIVA	3,60%
	PREFEITURA	CAMARA	PREVCARMO	SAAE	Gleice	TOTAL		
JANEIRO	R\$ 1.062.161,09	R\$ 26.952,43	R\$ 2.609,45	R\$ 30.460,71	R\$ 3.519,65	R\$ 1.125.703,33		
FEVEREIRO	R\$ 1.173.120,27	R\$ 33.041,95	R\$ 2.918,93	R\$ 33.664,70	R\$ 3.519,65	R\$ 1.246.265,50		
MARÇO	R\$ 1.251.089,37	R\$ 35.618,24	R\$ 2.847,12	R\$ 37.120,80	R\$ 4.145,78	R\$ 1.330.821,31		

ABRIL	R\$ 1.176.586,31	R\$ 34.227,48	R\$ 2.847,12	R\$ 28.872,46	R\$ 3.728,36	R\$ 1.246.261,73		
MAIO	R\$ 1.192.253,84	R\$ 33.271,67	R\$ 2.847,12	R\$ 32.799,14	R\$ 3.728,36	R\$ 1.264.900,13		
JUNHO	R\$ 1.211.747,50	R\$ 33.749,58	R\$ 2.847,12	R\$ 32.910,81	R\$ 3.728,36	R\$ 1.284.983,37		
JULHO	R\$ 1.239.570,46	R\$ 35.343,86	R\$ 2.904,06	R\$ 32.369,67	R\$ 3.802,93	R\$ 1.313.990,98		
AGOSTO	R\$ 1.327.517,39	R\$ 36.479,65	R\$ 2.904,06	R\$ 33.862,05	R\$ 3.802,93	R\$ 1.404.566,08		
SETEMBRO	R\$ 1.334.853,80	R\$ 37.488,67	R\$ 2.904,06	R\$ 33.243,61	R\$ 3.802,93	R\$ 1.412.293,07		
OUTUBRO	R\$ 1.348.473,30	R\$ 37.488,67	R\$ 2.904,06	R\$ 33.552,84	R\$ 3.802,93	R\$ 1.426.221,80		
NOVEMBRO	R\$ 1.352.325,56	R\$ 37.488,67	R\$ 2.904,06	R\$ 34.335,00	R\$ 3.802,93	R\$ 1.430.856,22		
DEZEMBRO	R\$ 1.346.058,70	R\$ 37.488,67	R\$ 2.904,06	R\$ 33.957,65	R\$ 3.802,93	R\$ 1.424.212,01		
13 SALARIO	R\$ 1.246.096,89	R\$ 37.573,86	R\$ 2.904,06	R\$ 33.648,42	R\$ 3.802,93	R\$ 1.324.026,16	No Ano:	620.463,66
Total	16.261.854,48	456.213,40	37.245,28	430.797,86	48.990,67	R\$ 17.235.101,69	No mês:	51.705,31
Tx Admin.	585.426,76	16.423,68	1.340,83	15.508,72	1.763,66	R\$ 620.463,66		

No exercício de 2024 o valor calculado para a Taxa de Administração foi de R\$ 620.463,66 sendo que o valor utilizado foi de R\$ 426.040,36. Nesse sentido, a partir do limite total fixado em 3,6% para despesas administrativas foi aplicado o percentual de 68,66 % em despesa administrativa.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE 2024=		51.705,31
JANEIRO	R\$ 34.117,01	17.588,30
FEVEREIRO	R\$ 35.921,12	15.784,19
MARÇO	R\$ 33.734,54	17.970,77
ABRIL	R\$ 36.744,78	14.960,53
MAIO	R\$ 36.713,91	14.991,40
JUNHO	R\$ 35.311,32	16.393,99
JULHO	R\$ 36.191,85	15.513,46
AGOSTO	R\$ 32.425,57	19.279,74
SETEMBRO	R\$ 32.416,84	19.288,47
OUTUBRO	R\$ 31.041,74	20.663,57
NOVEMBRO	R\$ 32.453,44	19.251,87
DEZEMBRO	R\$ 48.968,24	2.737,07
Desp.Utilizada:	426.040,36	194.423,30
Desp. a utilizar:	620.463,66	
Diferença :	194.423,30	1,13%

No ano de 2020, foi publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia a Portaria 19.451 de 18 de agosto de 2020, sendo que os percentuais anuais máximos da limitação dos gastos com as despesas devem considerar o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior. Sobre isso, destaca que as mudanças no cálculo da taxa de administração. Os percentuais passam a valer de acordo com o porte de cada regime estabelecido pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP) e podem ser majorados em 20%, desde que a receita decorrente desse aumento seja aplicada na obtenção



e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão.

Em 28/10/2021 foi aprovado a Lei Complementar Municipal nº. 112/2021 que altera a Lei Complementar nº. 003/2002 para dispor sobre a taxa administrativa para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, vigorando a seguinte redação:

“Art. 64 -A taxa de administração destinada às despesas administrativas do PREVCARMO será de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.”

4.4. Créditos adicionais

No exercício financeiro de 2024 não houve abertura de créditos adicionais.

A reserva orçamentária ou reserva de contingência constituída para o exercício financeiro de 2024 não foi movimentada neste mesmo exercício.

A reserva orçamentária representa os recursos previstos pelo RPPS na Lei Orçamentária Anual - LOA, que não serão aplicados no respectivo exercício. Assim, a reserva orçamentária corresponde ao superávit orçamentário do RPPS para determinado período, cuja finalidade é suportar os déficits futuros.

5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 4 de maio de 2000 foi estabelecido a "programação financeira e o cronograma mensal de desembolso" trinta dias após a publicação da LOA. Esse cronograma é considerado um instrumento de acompanhamento, pois visa estabelecer o equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.

5.1. Balanço Financeiro



O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2024, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese a execução financeira no exercício de 2024 se processou como segue no quadro abaixo:

Quadro 6 - Execução Financeiro

APURAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO	
Ingressos	
Receita Orçamentária	R\$ 11.874.861,86
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 491.481,32
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 4.483.281,73
Saldo do Exercício anterior	R\$ 33.618.285,44
Total	R\$ 50.467.910,35
Dispêndios	
Despesa Orçamentária	R\$ 12.009.322,36
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 4.907.892,05
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 33.550.695,94
Total	R\$ 50.467.910,35

Fonte: Balanço Financeiro- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ao verificar os procedimentos relativos à execução financeira do exercício de 2024, verificou-se que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência; o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram realizadas as retenções devidas, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o recolhimento efetuado dentro da regularidade; as aplicações financeiras obedeceram às normas legais.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte } 33.550.695,94}{\text{Saldo do exercício anterior } 33.618.285,44} = 0,99$$



Ademais, por meio da relação do saldo que passou para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior foi possível evidenciar o resultado do exercício financeiro, onde verificou-se um “desequilíbrio”. Considerando que se o resultado for igual a "1" demonstra equilíbrio entre os recebimentos e os pagamentos do período. Caso o resultado seja maior do que "1", demonstra um "superávit" financeiro, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos do exercício. Se menor do que "1", o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo anterior. Essa hipótese evidencia a ocorrência de um "déficit" financeiro, isto é, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

5.2 Disponibilidade de Caixa

Verificou-se que no exercício de 2024 as disponibilidades de caixa do RPPS foram aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município ou empréstimo de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra a posição estática dos bens, direitos e obrigações resultante da gestão econômica do RPPS e evidencia os aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio no final do exercício financeiro.

6.1. Balanço Patrimonial

A partir da análise do Balanço Patrimonial evidenciou-se a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhamento conforme se verifica no "quadro 7" a seguir.

Quadro 07 – Balanço Patrimonial



BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 33.906.780,58	Passivo Circulante	R\$ 764,54
		Passivo não Circulante	R\$ 147.397.999,09
		Resultado acumulado	R\$0,00
		Ajuste exercício anteriores	R\$0,00
Ativo não Circulante	R\$ 115.853.282,72	Patrimônio Líquido	R\$ 2.361.299,67
TOTAL	R\$ 149.760.063,30	TOTAL	R\$ 149.760.063,30

Fonte: Balanço Patrimonial- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ativo

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Ativo Financeiro

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo em 31/12/2024, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2024.

Ativo Permanente

Os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2024. Um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$115.827.025,46.

Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade as saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Passivo Financeiro



Os saldos dos restos a pagar e dos depósitos correspondem à dívida de curto prazo do RPPS em 31/12/2024. Um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos pagamentos de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos dos benefícios já concedidos, apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$147.397.999,09.

Passivo Permanente

O saldo da provisão matemática em 31/12/2024 corresponde ao valor apurado no cálculo atuarial.

Patrimônio Líquido

É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Valor do Patrimônio Líquido de 2.361.299,67 comprova que o Ativo patrimonial superou o Passivo no referido montante.

6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultados das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Quadro 08 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Aumentativas	Valor (R\$)	Variações Diminutivas	Valor (R\$)
Contribuições Sociais	10.114.629,75	Pessoal e Encargos	217.760,56
Variações Patri. Aument.Financeiras	7.050,00	Benefícios Previdenciários	11.522.568,59

Transferências Intragovernamentais	491.481,32	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	144.572,54
Reavaliação de Ativos	2.512.349,73	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.285.679,61
Outras Variações Patri.Aumentativa	13.877.407,28	Tributárias	63.624,24
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	200.844,30	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	50.186,98
		Resultado Patrimonial do Período	12.919.369,86
Total	27.203.762,38	Total	27.203.762,38

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais- Sistema Contábil FAC Sistemas

6.3. Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no inventário geral analítico de 31/12/2024 expressa paridade com as demonstrações contábeis, sendo que todos os valores constantes no inventário geral analítico podem ser comprovados através do extrato, conciliação, declaração, certidão, e outros documentos hábeis.

7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Apresenta-se o demonstrativo de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Quadro 09 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos A Pagar Processados	R\$ 295,53
Restos A Pagar Não Processados	R\$ 48.852,25
Restos A Pagar Não Processados 2022	R\$3.765,34

Fonte: Sistema Contábil FAC Sistemas



Conforme demonstrativo de execução de Restos a Pagar, pode ser observado um saldo de R\$ 52.913,12 inscritos em R.P.

8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No que se refere a despesas pagas a títulos de obrigações patronais, verificou -se que houve detalhamento da composição das despesas pagas com especificação dos valores repassados ao RGPS e ao RPPS. Considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO possuía em 2024 no quadro de servidores um servidor efetivo e um servidor contratado e um estagiário.

9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se a importância de ressaltar que o Instituto de Previdência de Carmo do Cajuru não possui dívidas.

A avaliação atuarial de 2024, realizada pelo atuário Thiago Costa Fernandes - MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 112.169.635,25.

Feito também a Avaliação Atuarial de 2025 com data focal do dia 31/12/2024, realizada pelo atuário Thiago Costa Fernandes - MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 114.856.170,35.

Nesse sentido, a partir do resultado apurado na avaliação atuarial realizada em 2024, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.



Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, houve necessidade de revisão no plano de custeio com aprovação a Lei Complementar nº142/2024 de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre o plano de custeio suplementar para a amortização do déficit atuarial junto ao regime de previdência dos servidores do município de Carmo do Cajuru, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial através de aportes suplementares regulares conforme valores originais apresentados no Anexo I desta lei, reajustado anualmente com a inflação (INPC), onde anteriormente a Lei Complementar nº111/2021, era feito a suplementação por Custeio Suplementar por meio de alíquotas da base de contribuição dos servidores conforme Lei complementar nº81/2016 de 22 de dezembro de 2016. Com o novo resultado do Déficit Técnico Atuarial e com o Parecer Técnico apresentado junto a Avaliação conforme o resultado apresentado entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2025 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Verificou-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do ente municipal.

11- AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o estudo no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Os regimes de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser organizados baseados em normas gerais de



contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Ministério da Previdência Social editou a Portaria MPS 403/2008 dispondo sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS que deverão ser elaboradas anualmente.

Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, no exercício de 2023, foi elaborado pela empresa contratada, Brasilis Consultoria, tendo como signatário o atuário Thiago Costa Fernandes, devidamente registrado no MIBA no 100.002.

A análise atuarial se faz necessária para qualificação das obrigações previdenciárias do Plano de Benefícios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigie o equilíbrio e a perenidade do Regime Próprio de Previdência.

12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/2008

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, autarquia pública municipal, é responsável pela gestão do RPPS, possuindo personalidade jurídica, patrimônio, receitas, gestão administrativa, contábil e financeira próprias. Conforme portaria MPS n° 402/2008:

(...) Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1° Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Existe no município, apenas um regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como apenas uma Unidade Gestora do respectivo regime, conforme



disposto no art. 10 da Portaria MPS nº 402/2008.

Ainda com relação à Portaria MPS nº 402/2008, torna-se relevante destacar os itens abaixo:

"Art. 14. É vedada a utilização de recurso previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço. "

Os recursos previdenciários do RPPS são utilizados exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários, conforme determina o art. 14 da Portaria no 402/2008 do Ministério da Previdência Social.

13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS

O Instituto mantém o cadastro dos servidores ativos atualizados através de parceria com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, SAAE e Câmara, principalmente quanto à alteração de estado civil dos servidores e número de dependentes inclusive dados (CPF, data de nascimento, etc.) dos mesmos, abrangendo assim 100% dos servidores ativos, pois o servidor que estiver faltando alguma documentação é feito contato telefônico e solicitado o envio através de e-mail e/ou WhatsApp.

No exercício de 2024 o RPPS realizou a Prova de Vida no mês de aniversário dos servidores inativos - aposentados e pensionistas e na oportunidade também é realizada a atualização cadastral dos inativos. O procedimento obrigatório de Prova de Vida Anual, relativo ao ano de 2024, foi realizado em alguns casos específicos, por meio de vídeo chamada pelo WhatsApp, e através de visita domiciliar feita pelo servidor do Instituto. E no final de 2022 também foi implantado o aplicativo do PREVCARMO, onde os servidores e beneficiários do Instituto podem realizar a atualização dos dados cadastrais, a prova de vida e outras funcionalidades. Não foram constatadas em 2024 nenhuma irregularidade de pagamento de aposentadoria ou pensão para pessoas já falecidas.

Foi feito pela Portaria N°007/2023 do PREVCARMO a realização do Censo Previdenciário dos



Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos e Segurados do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Carmo do Cajuru- MG.

Os cadastros dos servidores contribuintes do RPPS, além de constar na base de dados do sistema que atende o Instituto de Previdência, também estão armazenados nos respectivos Entes (Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal).

14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

O percentual de contribuição dos servidores ativos é de 14%. A contribuição dos inativos é de 14% descontado no valor que ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência (INSS). A contribuição patronal equivale a 17,52% (alíquota normal), acrescida de Aporte Financeiro conforme Lei Complementar nº142/2024 de 30 de outubro de 2024.

Ressalta-se que em razão da edição da Emenda Constitucional nº 103/2019 a Lei Complementar Municipal nº. 81/2016 foi modificada através da Lei Complementar Municipal nº. 104 de 23 de abril de 2020. Nesse sentido em atendimento as disposições contidas no art. 11 da EC 103/2019, a redação do art. 42, incisos I e 11 da Lei Complementar nº 81/2016 foi alterada, passando a vigorar a alíquota de 14% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, igualmente, referente às contribuições dos aposentados e pensionistas, passou a vigorar a alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

No exercício de 2024, verificou-se um total de 197 benefícios de aposentadoria e um total de 28 benefícios de pensão. Há também 08 aposentadorias e 04 pensões de responsabilidade do Tesouro Municipal.

15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO

O município de Carmo do Cajuru através da Lei Complementar Municipal nº. 142/2024, estabeleceu um Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Técnico Atuarial

conforme o Cálculo Atuarial 2024, com efeitos a partir de janeiro de 2025.

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.

É importante ressaltar que foi apurado novo Plano de Amortização, através da Avaliação Atuarial de 2024 e pela variação do INPC em 2023 de 3,71%.

ANO	APORTES ATUALIZADO PARA 2024 (R\$)							
	TOTAL		Prefeitura		Câmara		SAAE	
	anual	mensal	anual	mensal	anual	mensal	anual	mensal
2024	3.977.087,02	331.423,92	3.725.715,59	310.476,30	101.368,39	8.447,37	150.003,04	12.500,25
2025	4.216.087,33	351.340,62	3.949.609,89	329.134,16	107.460,06	8.955,01	159.017,38	13.251,45
2026	4.459.469,91	371.622,50	4.177.609,50	348.134,13	113.663,42	9.471,95	168.196,99	14.016,42
2027	4.707.298,52	392.274,88	4.409.774,12	367.481,18	119.980,10	9.998,34	177.544,30	14.795,36
2028	4.959.637,79	413.303,15	4.646.164,30	387.180,36	126.411,76	10.534,31	187.061,73	15.588,48
2029	5.216.553,09	434.712,76	4.886.841,30	407.236,78	132.960,04	11.080,00	196.751,75	16.395,98
2030	5.478.110,73	456.509,22	5.131.867,22	427.655,60	139.626,64	11.635,55	206.616,87	17.218,07
2031	5.744.377,90	478.698,16	5.381.304,98	448.442,08	146.413,29	12.201,11	216.659,63	18.054,97
2032	6.015.422,58	501.285,22	5.635.218,31	469.601,53	153.321,70	12.776,81	226.882,57	18.906,88
2033	6.291.313,71	524.276,15	5.893.671,78	491.139,32	160.353,63	13.362,80	237.288,30	19.774,03
2034	6.572.121,13	547.676,76	6.156.730,77	513.060,90	167.510,89	13.959,24	247.879,47	20.656,62
2035	6.857.915,57	571.492,96	6.424.461,60	535.371,80	174.795,25	14.566,27	258.658,72	21.554,89
2036	7.148.768,64	595.730,71	6.696.931,35	558.077,61	182.208,53	15.184,04	269.628,76	22.469,06
2037	7.220.256,36	601.688,03	6.763.900,68	563.658,39	184.030,63	15.335,89	272.325,05	22.693,75
2038	7.292.458,91	607.704,90	6.831.539,67	569.294,97	185.870,93	15.489,24	275.048,31	22.920,69
2039	7.365.383,51	613.781,96	6.899.855,08	574.987,92	187.729,64	15.644,14	277.798,79	23.149,90
2040	7.439.037,34	619.919,78	6.968.853,63	580.737,80	189.606,94	15.800,58	280.576,77	23.381,40
2041	7.513.427,72	626.118,97	7.038.542,17	586.545,18	191.503,00	15.958,58	283.382,55	23.615,21
2042	7.588.561,99	632.380,16	7.108.927,58	592.410,63	193.418,04	16.118,17	286.216,37	23.851,36
2043	7.664.447,62	638.703,97	7.180.016,86	598.334,74	195.352,22	16.279,35	289.078,54	24.089,88
2044	7.741.092,10	645.091,02	7.251.817,04	604.318,09	197.305,74	16.442,15	291.969,32	24.330,78
2045	7.818.503,01	651.541,92	7.324.335,20	610.361,27	199.278,80	16.606,57	294.889,01	24.574,08
2046	7.896.688,05	658.057,34	7.397.578,56	616.464,88	201.271,59	16.772,63	297.837,90	24.819,83
2047	7.975.654,93	664.637,91	7.471.554,34	622.629,53	203.284,30	16.940,36	300.816,29	25.068,02
2048	8.055.411,47	671.284,28	7.546.269,89	628.855,82	205.317,14	17.109,76	303.824,44	25.318,70
2049	8.135.965,59	677.997,13	7.621.732,59	635.144,38	207.370,31	17.280,86	306.862,69	25.571,89
2050	8.217.325,23	684.777,11	7.697.949,90	641.495,83	209.444,01	17.453,67	309.931,32	25.827,61



2051	8.299.498,49	691.624,88	7.774.929,40	647.910,78	211.538,46	17.628,21	313.030,63	26.085,89
2052	8.382.493,47	698.541,13	7.852.678,69	654.389,89	213.653,84	17.804,49	316.160,94	26.346,75
2053	8.466.318,40	705.526,53	7.931.205,48	660.933,79	215.790,38	17.982,53	319.322,54	26.610,21
2054	8.550.981,60	712.581,80	8.010.517,54	667.543,13	217.948,29	18.162,36	322.515,77	26.876,31
2055	8.636.491,42	719.707,62	8.090.622,73	674.218,56	220.127,77	18.343,98	325.740,92	27.145,08

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, durante o exercício econômico e financeiro de 2024, representa adequadamente, em seus valores, a posição patrimonial, financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estando, portanto, as contas anuais referentes ao exercício de 2024 em condições de serem submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru durante todo o ano de 2024 esteve com o CRP em dia e em 24 de outubro de 2023 o PREVCARMO foi certificado no Nível I do Pro - Gestão RPPS pelo Instituto Totum.

Diante das informações demonstradas acima, este órgão de controle interno **exara seu parecer final, opinando pela aprovação das contas do exercício de 2024**, por entender que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicada à matéria e, ainda, as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

É o parecer do Controle Interno, referentes às Contas do Exercício de 2024.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2025.

ROGERIO
EUSTAQUIO
FARNESE:35827173
649

Assinado de forma digital
por ROGERIO EUSTAQUIO
FARNESE:35827173649
Dados: 2025.03.24
15:03:16 -03'00'

Rogério Eustáquio Farnese
Controlador Geral do Município
Carmo do Cajuru – MG.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME		CPF
1	Aline Costa Fernandes	Coordenador	044.961.626 60
2	Bianca Arantes Ribeiro	Subcoordenador	130.860.826-82
3	Jorge Antônio Batista da Silva	Relator	073.471.656 79

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 20/02/2025
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

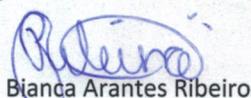
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			

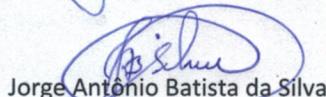
Outras (justificar): _____

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:


Aline Costa Fernandes


Bianca Arantes Ribeiro


Jorge Antônio Batista da Silva

Bianca Arantes Ribeiro
Contadora
CRC 122182/O-1- MG

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME		CPF
1.	Aline Costa Fernandes	Coordenador	044.961.626 60
2.	Bianca Arantes Ribeiro	Subcoordenador	130.860.826-82
3.	Jorge Antônio Batista da Silva	Relator	073.471.656 79

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 20/02/2025
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

Outras (justificar): _____

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

Aline Costa Fernandes

Bianca Arantes Ribeiro

Jorge Antônio Batista da Silva

Bianca Arantes Ribeiro
Contadora
CRC 122182/O-1- MG

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME		CPF
1	Aline Costa Fernandes	Coordenador	044.961.626 60
2	Bianca Arantes Ribeiro	Subcoordenador	130.860.826-82
3	Jorge Antônio Batista da Silva	Relator	073.471.656 79

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 20/02/2025
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

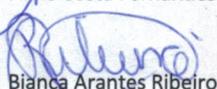
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:


Aline Costa Fernandes


Bianca Arantes Ribeiro


Jorge Antônio Batista da Silva

Bianca Arantes Ribeiro
Contadora
CRC 122182/O-1- MG

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME		CPF
1	Aline Costa Fernandes	Coordenador	044.961.626 60
2	Bianca Arantes Ribeiro	Subcoordenador	130.860.826-82
3	Jorge Antônio Batista da Silva	Relator	073.471.656 79

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

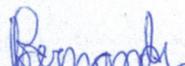
1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 20/02/2025
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

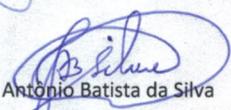
Outras (justificar): _____

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:


Aline Costa Fernandes


Bianca Arantes Ribeiro


Jorge Antonio Batista da Silva

Bianca Arantes Ribeiro
Contadora
CRC 122182/O-1-MG

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME		CPF
1	Aline Costa Fernandes	Coordenador	044.961.626 60
2	Bianca Arantes Ribeiro	Subcoordenador	130.860.826-82
3	Jorge Antônio Batista da Silva	Relator	073.471.656 79

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

- DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 20/02/2025
- DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:


Aline Costa Fernandes


Bianca Arantes Ribeiro


Jorge Antônio Batista da Silva

Bianca Arantes Ribeiro
Contadora
CRC 122182/O-1- MG

* Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.